



LEI Nº 6.559, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, para criação de dotações orçamentárias na LOA/2022 com recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 19.187.719,70 (dezenove milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e setenta centavos) abaixo discriminado.

Fun- ção	Sub Fun- ção	Pro- grama	Projeto/ Atividade	Elemen- to	Descrição	Fonte	Valor
0026	0782	0013	2652	3336045	Subvenção ao transporte Coletivo	2001001	R\$ 15.886,69
0013	0392	0005	2079	3339039	FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL DE POUSO ALEGRE - FUMPAC	2001001	R\$ 478.548,07
0013	0392	0013	0002	3335041	CONTRIBUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	2001001	R\$ 21.179,57
0015	0451	0029	1160	3449051	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO E DRENAGEM DA RUA ANTONIO SCODELER	2001001	R\$ 617.508,94
0020	0608	0012	1155	3449052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - CONVÊNIO	2001001	R\$ 122.859,89
0027	0812	0036	1141	3339093	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	2001001	R\$ 926,50
0015	0451	0029	1077	3449051	Programa Avançar Cidades Implantação de Drenagem urbana no bairro primavera	2001001	R\$ 2.574,52
0015	0451	0029	1072	3449051	Obras de Implantação da Avenida Faisqueira	2001001	R\$ 20.293,04
0027	0812	0036	1184	3449051	Reforma do Ginásio Poliesportivo	2001001	R\$ 22.337,19
008	0244	0025	2047	3319011	Manutenção do Auxílio Financeiro no enfrentamento à COVID 19	2613085	R\$ 90.015,56
0017	0512	0031	1101	3339039	Equipamentos e Material Permanente para Elaboração e Revisão de Planos e Legislação Municipal	2701011	R\$ 150.000,00
0017	0512	0031	1096	3339039	Obras de Construção e Recuperação Ambiental	2701011	R\$ 263.624,64
0017	0512	0031	1096	3339039	Obras de Construção e Recuperação Ambiental	2701002	R\$ 480.630,18
0017	0512	0031	1101	3339039	Equipamentos e Material Permanente para Elaboração e Revisão de Planos e Legislação Municipal	2701002	R\$ 500.000,00
0026	0781	0042	2194	3339039	Manutenção de Atividades Aeropotuárias	2701003	R\$ 66.796,26
0018	0541	0031	2095	3339039	Conservação, Preservação e Recuperação Ambiental	2701005	R\$ 60.667,86



008	0244	0025	2025	3339039	Fundo da Infância e Adolescência	2701006	R\$ 1.625.935,43
008	0244	0025	2025	3339030	Fundo da Infância e Adolescência	2701006	R\$ 50.000,00
008	0541	0031	2095	3339039	Conservação, Preservação e Recuperação Ambiental	2701012	R\$ 95.838,41
0015	0451	0029	2092	3449052	Manutenção do Departamento de Infraestrutura	2704000	R\$ 51.304,11
0011	0010	0122	0002	3449061	Aquisição de Imóveis	2001001	R\$ 12.000.000,00
0026	0782	0041	2197	3339039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO - FUNTRAN	2574001	R\$ 2.450.792,84

Art. 2º Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizados como recurso o superávit financeiro apurado na fonte de recursos abaixo relacionados.

2613085	R\$ 90.015,56
2001001	R\$ 16.595.607,19
2004000	R\$ 50.045,54
1044000	R\$ 1.258,57
2574001	R\$ 2.450.792,84

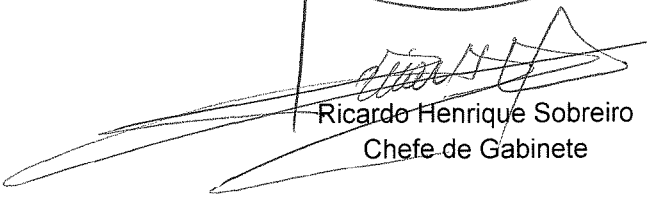
Art. 3º O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2022, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de janeiro de 2022.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2022.


Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete